



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 1.807/2015

Denomina rua e dá outras providências.

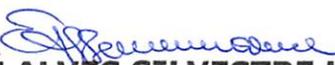
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Pedro Mineiro Sena** a Rua que começa na frente dos imóveis de inscrição municipal 012824 – 01.04.067.0260.001 e 012811 - 01.04.072.0070.001 até a frente dos imóveis de inscrição municipal 012420 - 01.04.069.0230.001 e 012454 - 01.04.070.0170.001, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada 05, do Loteamento Honório Lopes II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 08 de outubro de 2015.


EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL